



Rui Faria
[Signature]

Procedimento Concursal Comum | Recrutamento de 4 Técnicos (as) Superiores
Professores (as) de Atividades de Enriquecimento Curricular 2023/2024

ATA N.º 1

-----Aos 31 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três reuniu o Júri do procedimento concursal comum de recrutamento de 4 Técnicos (as) Superiores, Professores (as) de Atividades de Enriquecimento Curricular, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, a termo resolutivo certo, tempo parcial, pelo período que corresponderá ao ano letivo 2023/2024, necessários à ocupação de postos de trabalho que se encontram previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Município de Góis: -----

-----Procedimento A) Atividades Lúdico Expressivas, na área das Expressões Artísticas – 2 postos de trabalho. -----

-----Procedimento B) Atividade Física e Desportiva – 2 postos de trabalho. -----

-----O presente procedimento concursal, aberto por deliberação da Câmara Municipal, de vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e três, decorrerá de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 212/2009, de 03/09, na sua redação atual (D.L. n.º 169/2015, de 24/08) e em harmonia com a Portaria n.º 644-A/2015, de 24/08. -----

-----O Júri nomeado por Despacho n.º 15/2023, do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de trinta de agosto de dois mil e vinte e três, é composto pelos seguintes elementos: -----

----- Presidente: Vânia Alexandra Bento Arsénio Ferreira, Técnica Superior -----

----- 1º Vogal: João Vasco Barata Lopes, Chefe de Divisão de Administração e Gestão -

----- 2º Vogal: Alexandre José Saraiva Rodrigues, Técnico Superior -----

----- Suplentes: -----

----- 1º Vogal: Liliana Catarina Lote Temprilho, Técnica Superior-----

----- 2º Vogal: Ana Sofia Bandeira Dias Nogueira, Técnica Superior -----

----- Sendo que o 1º Vogal Efetivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos. -----



----- Tendo em conta o disposto na Constituição da República Portuguesa, no que respeita ao direito de acesso à função pública e aos Concursos para Seleção de Técnicos que asseguram as Atividades de Enriquecimento Curricular, o método de seleção até agora utilizado (Avaliação Curricular) será mantido, assim como os critérios de avaliação do *Curriculum Vitae* utilizados nos anos anteriores, por forma a realizar um procedimento justo de seleção, que assente fundamentalmente nos princípios da liberdade de acesso, da igualdade e do mérito, através de aplicação de critérios de avaliação objetivos que visam o direito a condições de igualdade, na comparação com os demais candidatos, e, portanto, à igualdade de oportunidade de todos os interessados na disputa do respetivo posto de trabalho. -----

----- A seleção e ordenação dos candidatos será efetuada pela avaliação e valoração dos seguintes critérios, (Anexos I e II - Grelhas de Valoração Intervalar), sendo o resultado obtido através da aplicação da fórmula: -----

----- **AC = (EPEx30%) + (HLx25%) + (HPx20%) + (MFCx15%) + (EPGx10%)** -----

EPE – Experiência Profissional Específica – n.º de dias lecionados no âmbito das AEC -----

HL – Habilitações Literárias; -----

HP – Habilitações Profissionais; -----

MFC – Média Final de Curso (das habilitações literárias mencionadas); -----

EPG – Experiência Profissional Geral. -----

----- Finalmente, o Júri deliberou remeter o processo ao Serviço de Recursos Humanos para dar continuidade ao procedimento, nos termos devidos, designadamente para publicitar a presente ata no sítio eletrónico do Município. -----

O JÚRI

(Vânia Alexandra Bento Arsénio Ferreira)

(João Vasco Barata Lopes)

(Alexandre José Saraiva Rodrigues)